

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018-PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°06.25-001/2018

Razão Social: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME

CNPJ Nº : 23.644.399/0001-49

ENDERECO: RUA ADELIA FEIJÓ N 70 LOJA 01 BOA VISTA FORTALEZA-CE

CEP: 60867-620

FONE: (86) 3469-9435

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3468-1

CONTA CORRENTE: 31095-6

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes

escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, encaminhadas pelo Secretário de Educação Secretaria de Educação, estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNICA | UND | QUANT | VAL UNIT | VAL TOTAL |
|--------|---|-----------------|-----|-------|-----------|---------------|
| | | | | | | |
| 084512 | CAMISA REGATA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em malha PV, com composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura de 160g/m ² (no mínimo), na cor branca, com a gola "V" personalizada retilínea na cor azul royal com o nome do município branco e um friso na cor branca medindo 0,5mm, casas na cor azul royal, com viés de 2cm. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasil do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores pedras medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brásio deverá conter duas listras em cíndias uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasil do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. Casas deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebaixada com largura de 2cm em máquina goleira de 5 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina over lock 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM OS PEÓDOS MEDIANTER ORDENS DE COMPRAS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). | SH Cultura reta | UND | 2.500 | R\$ 33,40 | R\$ 83.500,00 |
| 084513 | BERMUDA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebaixado com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição tafetá com a logomarca do município em suas cores padrão, medindo 3,0cm de largura. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina over lock 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebaixada com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). | SH Cultura reta | UND | 1.278 | R\$ 21,30 | R\$ 27.221,40 |

Vinte e um reais e vinte e três centavos

Vinte e três mil e quinhentos reais

| | | | | | | |
|--------|---|-----------------|-----|-------|-----------|----------------|
| 084514 | SHORT SAIA Especificação: Confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatida com máquina de ponto correte 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada da alta definição em tafetá com o brasão do município em suas cores padrão medindo 3,0cm de largura. O short saia deverá ser todo costurado em máquina overlock 2 agulhas. Na parte de aba do short saia deverá conter um viés na suas extremidades na cor amarela de 1,0cm, aplicado em galoneira 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.) | SH Cultura reta | UND | 1.222 | R\$ 25,26 | R\$ 30.867,72 |
| 084515 | CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL. Especificação: Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m² (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retilínea na cor azul royal contendo vários fios nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina goleira 2 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina goleira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.) | SH Cultura reta | UND | 6.700 | R\$ 41,40 | R\$ 277.380,00 |
| 084569 | CAMISA ENSINO JOVENS E ADULTOS. Especificação Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m² (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retilínea na cor azul royal contendo vários fios nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 8,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina goleira 2 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina goleira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). | SH Cultura reta | UND | 160 | R\$ 41,40 | R\$ 6.624,00 |

TOTAL DOS ITENS: R\$ 425.593,12
quatrocentos e vinte e cinco mil e noventa e três reais e doze centavos

PROPOSTA COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS
DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 425.593,12
quatrocentos e vinte e cinco mil e noventa e três reais e doze centavos

PALUMEN COMERCIAL

P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME / CNPJ: 23.644.399/0001-49 / CGF: 06.478.001-5

Rua Adelia Feijó, Nº 70 - Loja 01 Boa Vista
CEP 60.867-620 - Fortaleza - Ceará
Fone (85) 3469.9435
E-mail: palumencomercial@gmail.com

DECLARO que nos itens da proposta já estão inclusos todas as despesas, incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, validade, garantia, transporte e entrega do objeto e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARO que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial N° 025/2018-PP e seus anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME

CPF: 044.709.923-05

AG: 3468-1 CC: 31085-6 BANCO DO BRASIL

FORTALEZA/CE 13 DE AGOSTO DE 2018

P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME

CPF: 044.709.923-05



CLUMEN COMERCIAL

P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME / CNPJ: 23.644.399/0001-49 / CGF: 06.478.001-5

Rua Adelia Feijó, N° 70 - Loja 01 - Bôa Vista
CEP 60.867-620 - Fortaleza - Ceará
Fone (85) 3469.9435
E-mail: palumencomercial@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

PROPOSTA DE PREÇOS (READEQUADA)

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018-PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°06.25-001/2018

Razão Social: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME

CNPJ N° : 23.644.399/0001-49

ENDERECO: RUA ADELIA FEIJÓ N 70 LOJA. 01 BÔA VISTA FORTALEZA-CE

CEP: 60867-620

FONE: (85) 3469-9435

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3468-1

CONTA CORRENTE: 31085-6

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, encaminhadas pelo Secretário de Educação Secretaria de Educação, estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UND | QUANT. | VLR UNIT. | VALOR TOTAL | |
|--------|---|-----------------|-----|--------|-----------|---------------|-------------|
| | | | | | | VLR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 084512 | CAMISA REGATA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em malha PV, com composição 67% poliéster 33% viscose, gramatura de 160g/m ² (no mínimo), na cor branca, com a gola "V" personalizada resiliante na cor azul royal com o nome do município branco e um friso na cor branca medindo 0,5mm, cavas na cor azul royal, com viés de 2cm. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafeta termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondinas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. Cavas deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overcool 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster n.º 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 1,0 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM OS PEDIDOS MEDIANTE ORDENS DE COMPRAIS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). | SH Cultura reta | UND | 2.500 | R\$ 33,00 | R\$ 82.500,00 | |
| 084513 | BERMUDA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em tecido helêncio colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com fargura de 4cm, embutido e rebatido com meiaquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição tafeta com a logomarca do município em suas cores padrão, medindo 3,0cm de largura. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina overlook 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster n.º 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). | SH Cultura reta | UND | 1.278 | R\$ 42,25 | R\$ 27.029,70 | |

Vinte e quatro reais e
quintze centavos.

Vinte e seis mil e vinte e nove reais e
setenta centavos.

ELLUMEN COMMERCIAL

P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME / CNPJ: 23.644.399/0001-49 / CGF: 06.478.001-5

Rua Adelia Feijó, Nº 70 - Loja 01 - Boa Vista
CEP 60.867-620 - Fortaleza - Ceará
Fone (85) 3469.9435
E-mail: palumencocomercial@gmail.com

| | | | | | | | |
|--|--------|---|------------------|-----|-------|-----------|----------------|
| | 084514 | SHORT SAIA Especificação : Confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto correto 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição em tafetá com o brasão do município em suas cores padrão medindo 3,0cm de largura. O short saia deverá ser todo costurado em máquina overlock 2 agulhas. Na parte da aba do short saia deverá conter um viés na suas extremidades na cor amarela de 1,0cm, aplicado em galoneira 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.) | SH Cestaria reta | UND | 1.222 | R\$ 25,10 | R\$ 30.672,20 |
| | 084515 | CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL. Especificação: Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m ² (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada rebílinea na cor azul royal contendo vários fios nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do braço deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina 084515 goleira de 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.) | SH Cestaria reta | UND | 8.700 | R\$ 21,00 | R\$ 276.040,00 |
| | 084569 | CAMISA ENSINO JOVENS E ADULTOS. Especificação Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m ² (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada rebílinea na cor azul royal contendo vários fios nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do braço deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em SilkScreen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm 084569 em máquina goleira de 3 agulhas. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster nº 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). | SH Cestaria reta | UND | 160 | R\$ 41,20 | R\$ 6.592,00 |

PROPOSTA COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 60 DIAS

DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS EXIGENCIAS DESTE EDITAL.

VALOR GLOBAL R\$ 422.833,90
quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos

PALUMEN COMERCIAL

P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME / CNPJ: 23.644.399/0001-49 / CGF: 06.478.001-5

Rua Adelia Feijó, Nº 70 - Loja 01 - Bairro Vista
CEP 60.867-620 - Fortaleza - Ceará
Fone (85) 3469.9435
E-mail: palumencomercial@gmail.com

DECLARO que nos itens da proposta já estão inclusos todas as despesas, incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, validade, garantia, transporte e entrega do objeto e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARO que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial N° 025/2018-PP e seus anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME
CPF: 044.709.923-05
AG: 3469-1 CC: 31095-6 BANCO DO BRASIL

FORTALEZA/CE 27 DE AGOSTO DE 2018


P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME
CPF: 044.709.923-05